Ata da 60ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizada aos vinte e oito de Março de mil novecentos e cinquenta e um.

Á hora regimental, no dia vinte e oito de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Afranio Arantes, e presentes os Exmos Srs. Desembargadores Eduardo de Menezes, Dario Lins, Drs Marcio Ribeiro, Afonso Lages, Vale Ferreira, João Eler, digo, João Evangelista e do Procurador Regional Eleitoral Dr. Osvaldo Silviano Brandão. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. Pelo Exmo. Sr. Des. Eduardo de Menezes foram relatados os processos de cancelamento de inscrição 989/51 de Caranaí. Decretaram o cancelamento 1008/51 de Belo Horizonte, 18B, decretaram o cancelamento de inscrição e converteram o julgamento em, digo, converteram em diligencia o julgamento do arquivamento. Apelação criminal nº 1/51 de Dom Silvestrio do Paraiso (apelante: Amelio Borges Campos e Filogonio Isac Ferreira. Apelada: A Justiça Eleitoral. Negaram provimento. Pelo Exmo. Sr. Des.

Dario Lins foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nº 889 e 1092/51 de Nova Era e São Gonçalo de Aquino. Decretaram o cancelamento. Apelação nº 2/51 de São Sebastião do Paraíso. Apelante: Francisco Borges Neto. Apelado: Justiça Eleitoral. Negaram provimento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Amancio Ribeiro foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nº 1057 e 1063/51 de Bocas de Caldas e Alvinopolis. Decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Afonso Lages foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nº 780/51 de São Paulo. Mandaram retificar o acordão para decretar o cancelamento da inscrição do eleitor Isaias Barreto da Silva. 1088/51 de São Paulo. Decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nº 984, 997, 1015 e 1019/51 de Belo Horizonte, Luz, Cearã e Guarara. Decretaram o cancelamento. Autos nº 4/51 de Lima. Requerente: Samuel de Vasconcelos. Renuncia ao cargo de Presidente do Diretório Municipal do P.R. Mandaram anotar a renuncia e comunicar ao Diretorio Estadual. Pelo Exmo. Sr. Dr. João Eunapio foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nº

1085 e 1090/51 de Icoara e Rio Bonito. Decidiram o cancelamento. Consulta nº 38/51 do Compen. Cons. Dr. Juiz Eleitoral. Responderam que os eleitores transferidos automaticamente devem ser inscritos no livro competente, numerados a partir da unidade e seguidos do numero antigo, ao qual se acrescentara a letra inicial da zona de origem, ficando assim não ha necessidade de expedição de novos titulos. Publicação de acordãos Foram publicados e proferidos nos seguintes processos: recurso nº 82/51 de alto Rio Doce. Cancelamento e inscrição nº 1074 e 1062, 1056, 1040, 419 e 73/51 de Lima Duarte, Rio Grande, Bonsucesso, Monte Azul e Boa Esperança. Nada mais havendo, o Exmo. Dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, José Antonio Ferreira Linhares, Subsecretario do Tribunal, lavrei o presente ata.

Arnaldo de Alencar Araripe